



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26072000270, e protocolo de atendimento nº 284728, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 188525**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade 0,7300% do Lote de terreno próprio sob nº 509 (quinhentos e nove), da quadra 102 (cento e dois), situado na Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, medindo 44m00 de largura na frente, formando um raio de 6m00 com o lado direito que mede 88m00 de comprimento, que forma um raio de 6m00 com os fundos que mede 69m00; e lado direito formado por três seguimentos medindo respectivamente 50m00, 25m00, e 50m00 de comprimento. Limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com a Rua dos Catoles, fundos com a Rua Santa Goreth, e lado direito com os lotes 0457 e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

0103. Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 108 - Térreo, Bloco D, do Condomínio Residencial Parque Tropical, s/nº, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248, outras área privativas (acessórias) de 0,00, área privativa total de 48,0248, garagem + área de uso comum de 37,0888, área real total de 85,1136 e coeficiente de proporcionalidade 0,7300%

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.984.077/0001-02, com sede nesta capital na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, Jardim Oceania, conforme Contrato Social devidamente registrado na JUCEP/PB, sob nº 20140200371, em data de 16/07/2014, representada pelo sócio Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RECPD-SEGAN-SXRXV-YPTFF>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, com endereço comercial nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 184.733.

AV: 1 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 16/07/2018.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e conforme planta aprovada em 01/06/2018, Alvará de Licença para construção nº. 2018/000793, processo nº. 2017/121095 de 05/06/2018, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AGM70219-CX5T. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 16/07/2018.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.727. Selo de fiscalização: AG087279-E6RI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 16/07/2018.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Marcio Garcia de Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e com fulcro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Parque Tropical, s/nº, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 09/08/2019.
Protocolado sob nº 239.902, datado de 07/08/2019.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, portador do RG nº 2.175.080 SSP/PB e do CPF nº 022.320.704-76, e conforme planta aprovada em 01/06/2018, Alvará de Licença para construção nº. 2018/000793, processo nº. 2017/121095 de 05/06/2018, Licença de Habitação n.º 2019/006432, processo nº.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

2019/0270044, de 01/08/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000792019-88888353, CEI n.º 51.238.75353/74, emitida em 29/04/2019, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 108 - Térreo, Bloco D, do Condomínio Residencial Parque Tropical, nº 820, da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248, outras área privativas (accessórias) de 0,00, área privativa total de 48,0248, garagem + área de uso comum de 37,0888, área real total de 85,1136 e coeficiente de proporcionalidade 0,7300%. Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0104. Pertencente a CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, já qualificado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

(a)(os/as). Selo de fiscalização: AHX65673-RRWT. Dou fé.
O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 23/11/2020.
Protocolado sob nº 261.880, datado de 18/11/2020. COMPRA
E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de
unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em
garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS
com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS
do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.0983675-2, assinado
pelas partes em data de 13/11/2020 (treze de Novembro de
dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA
TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02,
situada em R Ivanice Martins Da Camara, 86, Jardim
Oceania em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos
arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº
(NIRE), representada na conformidade da cláusula
(CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social
registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão
de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) MARCIO
GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

nascido(a) em 22/06/1978, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 18/04/2018 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 108 (cento e oito) - Térreo, Bloco D, do Condomínio Residencial Parque Tropical, nº 820 (oitocentos e vinte), da Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, bairro Muçumagro, nesta capital, composto de 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) suíte com 01 (um) WC, 01 (um) quarto, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) WC social. 01 (uma) vaga de garagem, área privativa (principal) de 48,0248 (quarenta e oito virgula zero dois quatro oito), outras área privativas (acessórias) de 0,00 (zero), área privativa total de 48,0248 (quarenta e oito virgula zero dois quatro oito), garagem + área de uso comum de 37,0888 (trinta e sete virgula zero oito oito oito), área real total de 85,1136 (oitenta e cinco virgula um um três seis) e coeficiente de proporcionalidade 0,7300% (zero virgula sete três zero

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

zero por cento). Cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0104, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): LINDEMBERG MACIEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/11/1971, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1504384, expedida por SSDS/PB em 31/07/2012 e do CPF 000.828.884-42, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge SUELY NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/06/1967, vendedora domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1830564, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 15/01/1999 e do CPF 990.936.004-78, residentes e domiciliados em R Arsenio Mangueira Costa, 124, José A Almeida em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/012949. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKM96106-2A6A. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

R: 6 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 23/11/2020.
Protocolado sob nº 261.880, datado de 18/11/2020.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): LINDEMBERG MACIEL DA
SILVA e seu cônjuge SUELY NASCIMENTO DA SILVA, acima
qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto
a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº
00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 95.787,23, sendo R\$
2.100,00 referente aos recursos próprios já pagos em
moeda corrente, R\$ 18.240,00 referente aos recursos
concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 5.872,77
referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA
DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 319 prestações
mensais, sendo 6 carência, no valor total de R\$ 569,38,
com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939%
ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 122.000,00,
com vencimento da 1ª prestação em data de 14/12/2020. O
imóvel objeto desta matrícula foi constituído em
propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei
9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 944,70; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 173,83; ISS: R\$ 47,24; MP: R\$ 15,11. Selo de fiscalização: AKM96107-WKWQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 188525 - João Pessoa, 23/11/2020. Protocolado sob nº 261.880, datado de 18/11/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por MARCIO GARCIA DE VASCONCELOS, acima qualificado, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,63; FEPJ: R\$ 16,46; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

1,43. Selo de fiscalização: AKM90908-7N75. Dou fé. O
Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 188525, CNM: 069161.2.0188525-62 - João Pessoa, 16/07/2026. Protocolo nº 398408, datado de 03/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 22/06/2026 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **LINDEMBERG MACIEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 000.828.884-42 e **SUELY NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 990.936.004-78. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.026.0509.0000.0104, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ 130.379,27 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), e valor fiscal de R\$ 130.153,48 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme guia de ITBI nº 064425/26-11. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 119,95, MP no valor de R\$ 10,43, FARPEN no valor de R\$ 86,24, ISS no valor de R\$ 32,60, sendo os Emolumentos R\$ 651,90. Selo Digital: **ASL70712-IXMG.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASX10258-3E4P.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 20 de Julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr